

AVISO n.º 03/DGO/2024

Assunto: Conta Geral do Estado de 2023 (CGE2023) – Prazos para reporte de informação

Temática: *Prestação de Contas – Contributos externos CGE*

As operações de fecho da execução orçamental e de reporte de informação final por parte das entidades da Administração Central, são cruciais e críticas para o encerramento da CGE e dos sistemas de informação de suporte à contabilidade e tesouraria do Estado, e para a devida sequência dos trabalhos de análise, elaboração do Relatório e preparação de mapas.

Tendo presente o prazo de 15 de maio para apresentação da CGE2023 à Assembleia da República, fixado por via da Lei do Enquadramento Orçamental¹, são disponibilizados para consulta no sítio da internet da DGO os prazos estabelecidos para o reporte de informação, cuja ligação é a seguinte, agradecendo-se, desde já, a colaboração e particular atenção de todos para o seu cumprimento.

https://www.dgo.gov.pt/instrucoes/Paginas/Instrucoes_Ano.aspx?Ano=2024

Direção-Geral do Orçamento, em 20 de fevereiro de 2024

¹ Artigo 66.º da Lei de Enquadramento Orçamental, aprovada pela Lei nº 151/2015, de 11 de setembro, na sua versão atual.